


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Saúde - Estudante

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3E - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34) 3230-9558 - <http://www.proae.ufu.br/disau> - disau@proae.ufu.br


Relatório nº 7/2021/DISAU/DIRVE/PROAE/REITO

Processo nº 23117.079276/2021-41

Interessado(s): Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura (PROEXC), Pró-Reitora de Assistência Estudantil - PROAE

Considerando as normativas estabelecidas no **EDITAL PROEXC Nº 107/2021** do processo seletivo de bolsistas de extensão para **Programa UFU Saudável**, divulga-se o resultado parcial do processo de seleção.

No período de 03/12/2021 a 16/12/2021 foram recebidas por e-mail 07 inscrições dos discentes da UFU, sendo 06 do Campus Uberlândia e 01 do Campus Monte Carmelo, do quantitativo de inscrições, apenas uma (01) não cumpria o pré requisito específico do item 3.2.1 do edital de seleção. De posse das inscrições, foram realizadas as análises do histórico escolar, do currículo de cada candidato e a entrevista. Todos os procedimentos foram realizados conforme descrito no item 8 do edital.

A tabela abaixo apresenta o resultado parcial do processo de seleção.

Campus	Matrícula	Pontuação 1: Histórico Escolar do candidato	Pontuação 2: Currículo do candidato	Pontuação 3: Entrevista	Nota obtida	Resultado Parcial
Uberlândia	11921ENF024	5,0	42,0	34,0	81,0	Aprovado (a)
Uberlândia	11621FST021	5,0	41,0	33,0	80,0	Aprovado (a)
Uberlândia	11811FST042	7,0	40,0	33,0	80,0	Aprovado (a)
Uberlândia	12011ENF082	7,0	35,0	32,0	74,0	Cadastro de Reserva
Uberlândia	12011ENF036	5,0	35,0	32,0	72,0	Cadastro de Reserva
Uberlândia	12111MED061	-	-	-	-	Desclassificado*

Monte Carmelo	31611BSI020	1,0	35,0	32,0	68.0	Aprovado (a)
---------------	-------------	-----	------	------	------	--------------

*Candidato está no primeiro período do curso, não preenche o pré requisito específico - item 3.2.1 do edital



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Alves Gomes, Coordenador(a)**, em 21/12/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3274318** e o código CRC **2A1DFD60**.